

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2022-GOINFRA

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **Goiás Construtora Ltda.** (doc. SEI nº 000029367897), relativamente ao Edital da Concorrência nº 17/2022 desta autarquia (000028563631).

O certame em questão tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração da GO-326, Trecho: Entre. GO-060 (Claudinópolis) / Entre. GO-156 / Entre. GO-222, com extensão de 24 Km.

Em síntese, a impugnante se insurgiu contra a previsão da **Cláusula Décima Sexta da Minuta Contratual**, a qual estabelece a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA) como foro de resolução de eventuais controvérsias decorrentes do contrato administrativo.

Segundo a impugnante, a composição da aludida Câmara não revelaria aptidão para resolução de controvérsias relacionadas ao objeto da presente contratação.

O tema já foi objeto de análise pela Procuradoria Setorial, a qual se manifestou nos seguintes termos (000026367064):

Posto isso, a argumentação da impugnante não prospera, visto que os árbitros da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA) possuem atributos técnicos suficientes para solucionar as demandas oriundas de contratos de alto grau de complexidade em obras de engenharia.

Portanto, verifica-se que a impugnação não merece acolhimento, devendo ser mantidas as disposições do Edital.

Ante o exposto, **INDEFIRO** a impugnação ao Edital.

Fadylla Caetano
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO, Presidente de Comissão**, em 20/04/2022, às 08:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029368833 e o código CRC 8E165528.



Referência: Processo nº 202200036003337



SEI 000029368833